



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 56ª reunião Extraordinária, do segundo período legislativo, do quarto ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões: Plenário Nestor de Bastos, sob a presidência do sr. vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida, o sr. Presidente passou a palavra ao vereador Fernando Alvarenga Costa para proceder à leitura da bíblia. Durante oração individual, o sr. Presidente dedicou oração especial pelo falecimento do sr. Peter Ramires. Em seguida, declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em sequência, ao iniciar os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora, vereador Marcos Tadeu de Carvalho, cumprimentou os presentes e procedeu à leitura das seguintes correspondências: 1) Ofício N° 235/2020 – Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Peter Ramires de Oliveira. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores. 2) Ofício N° 59/2020 – Requerimento ao Executivo referente a novos questionamentos dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, de autoria do vereador Helton. Ao ser referendado, foi APROVADO por unanimidade dos vereadores. 3) Ofício N° 144535/2020 – Resposta ao ofício N° 221/2020, que trata da Moção de Apoio ao Movimento “BR-354 – Juntos pela Vida”, que pede o fim das mortes e obras de melhorias na rodovia que corta Perdões, Cana Verde, Campo Belo e outras cidades mineiras. 4) Ata da 1ª Sessão Solene, do segundo período legislativo, do quarto ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Não houve discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores. 5) Ata da 2ª Sessão Solene, do segundo período legislativo, do quarto ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Não houve discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores. 6) Ata da 40ª reunião Ordinária, do segundo período legislativo, do quarto ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Não houve discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores. 7) Agradecimentos da Minas Net aos serviços do PROCON. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES: 1) ANTEPROJETO DE LEI N° 77/2020 - INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE INCENTIVO ÀS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL. AUTOR:



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

HELTON VICENTE DE SOUZA. 2) ANTEPROJETO DE LEI Nº 78/2020 – “CRIA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO JARDIM ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - **AUTOR: ANDERSON CARVALHO PEREIRA. 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2020** – “FAZ MUDANÇA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES PARA POSSE DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL”. **AUTOR: MESA DIRETORA.** Em seguida, o Sr. Presidente informou a necessidade de votar o Projeto de Resolução Nº 38/2020 e os dois Anteprojeto que deram entrada. Não houve objeção dos vereadores.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) **ANTEPROJETO DE LEI Nº 77/2020** - INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE INCENTIVO ÀS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL. Em seguida, o vereador Helton explanou sobre a divulgação de informações nas redes sociais e realizou alguns esclarecimentos. Logo depois, explanou sobre o trabalho dos catadores de materiais recicláveis, ressaltando a dificuldade que eles sofrem diariamente. Não houve mais discussão. Em votação foi APROVADO por unanimidade dos vereadores. 2) **ANTEPROJETO DE LEI Nº 78/2020** – “CRIA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO JARDIM ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - **AUTOR: ANDERSON CARVALHO PEREIRA.** Houve breves explicações do vereador anderson. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos vereadores. 3) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2020** – “FAZ MUDANÇA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES PARA POSSE DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL”. **AUTOR: MESA DIRETORA.** Não houve discussão. EM votação, foi APROVADO por unanimidade dos vereadores. 4) **PROJETO DE LEI Nº 59/2020** “ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2021”. **AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL COM EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES.** Não houve discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade com as emendas. 5) **PROJETO DE LEI Nº 63/2020** – “ESTABELECE SUBVENÇÃO PARA ENTIDADE DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”. **AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.** Em discussão, houve explicações das emendas em relação ao Mundo Cênico e à rádio MAK TUB pelo vereador Rodrigo Santos e a inclusão da APAP pelo vereador Helton. Em seguida, houve explicações das emendas pelo vereador Helton. Logo após, solicitou ao assessor jurídico desta Casa, Dr. Pablo Avellar, que explicasse sobre as emendas, inclusive sobre as rubricas. Em seguida, houve as devidas explicações pelo assessor jurídico sobre o assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Seguidamente, o vereador Helton explicou sobre a destinação e uso das emendas, ressaltando o trabalho realizado pela APAP. Logo depois, o Sr. presidente informou os valores que seriam destinados pela subvenção. Sequencialmente, houve explicações sobre as subvenções pelo vereador Anderson Carvalho, ressaltando a destinação das suas emendas. Em seguida, o vereador Fernando Alvarenga explanou sobre as dificuldades e o trabalho da Associação LATEMP. Falou ser contrário à redução de verbas para essa associação. Agradeceu, também, os votos que recebeu durante essa eleição, ressaltando o aumento de votos que recebeu e o trabalho que foi realizado durante essa legislatura. Não houve mais discussão. Em votação, foi votada a primeira emenda, sendo APROVADA por unanimidade. Logo após, foi votada a segunda emenda que retirava o valor de R\$ 10 (dez) reais da APAC e remanejava para a APAP, sendo APROVADA por unanimidade dos vereadores. Em seguida, houve breves explicações dos vereadores Adilson Johnny e Marcos Tadeu. Em votação, foi APROVADA por unanimidade. **6) PROJETO DE LEI Nº 70/2020 – “AUTORIZA A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR”. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.** Em discussão, houve explanações dos vereadores Anderson e Helton. O vereador Helton destacou o seu compromisso com os trabalhos do legislativo e alertou sobre informações falsas nas redes sociais, inclusive que não compactua com projeto para alterar a quantidade de vereadores desta Casa. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade. **7) ANPROJETO DE LEI Nº 71/2020 – “ALTERA A TABELA DE SUBVENÇÕES PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 3172/2020, AUMENTA VALOR DAS SUBVENÇÕES AO LAR VICENTINO CHICO NORBERTO E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”. AUTOR: VEREADOR RODRIGO VICENTE DOS SANTOS.** Em discussão, houve explicações do Presidente, Rodrigo Vicente dos Santos, sobre a importância desse projeto e o que seria realizado com esse valor. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos vereadores. **8) PROJETO DE LEI Nº 73/2020 – DÁ DENOMINAÇÃO DE “ÁREA DE LAZER FRANCISCO FERRARESI DO FOJO”, O ESPAÇO DE LAZER, CRIADO PELA LEI 3.012/17, ART.2º, INC. I, NO BAIRRO ELDORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: AUTOR: ANDERSON CARVALHO PEREIRA.** Em discussão, houve explanação do vereador Anderson Carvalho informando que destinou emendas para essa área de lazer, ressaltando o motivo da homenagem. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

vereadores. **9) PROJETO DE LEI Nº 74/2020** – DÁ DENOMINAÇÕES AOS ESPAÇOS ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO ALVARENGA: **AUTOR: ANDERSON CARVALHO PEREIRA.** Em discussão, o vereador Anderson Carvalho explanou sobre os motivos da homenagem. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos vereadores. **10) PROJETO DE LEI Nº 75/2020** – DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS A B, C, D e E NO LOTEAMENTO POPULAR DO BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: **AUTOR: ANDERSON CARVALHO PEREIRA.** Em discussão, o vereador Anderson explicou os motivos de se denominar essas ruas, citando as pessoas que seriam homenageadas. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos vereadores. **11) PROJETO DE LEI Nº 59/2019** “DÁ A DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA ANTONIO SIMÃO DA ROCHA A PRAÇA DA RUA HOSANA, NO BAIRRO PADRE VITOR “**AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO.** Em discussão, houve explicações do vereador Marcos Tadeu sobre os motivos desse projeto. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade.

PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: **1) PROJETO DE LEI Nº 15/2020** – DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E OUTROS CRÉDITOS, AO IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO E/OU MENTAL, APOSENTADO E PENSIONISTA DE PERDÕES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO.** **2) PROJETO DE LEI Nº 58/2019** - "DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SÁ GILICA” AO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA. **AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO.** **3) PROJETO DE EMENDA Nº01/2017** “EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ALTERA O ART.15 SUPRIME O §2º DO ART.15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**AUTOR: MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES”** **4) ANTEPROJETO DE LEI Nº 66/2020** - “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **AUTOR: VEREADOR HELTON VICENTE DE SOUZA.** **5) PROJETO DE LEI Nº 72/2020** – INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, O “DEZEMBRO VERDE”, MÊS DEDICADO ÀS AÇÕES EDUCATIVAS E DE REFLEXÃO SOBRE O ABANDONO DE ANIMAIS. **AUTOR: HELTON VICENTE DE SOUZA.** Logo após, o vereador Wagner Barros desejou boa sorte aos novos vereadores eleitos. Em seguida, o orador inscrito, Edmilson de Paula, tomou a palavra para



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

explanar sobre a destinação de verbas para a Promoção social, ressaltando a importância desse trabalho para a população de Perdões. Destacou a construção de casas realizada pela Promoção Humana, informando, inclusive, o valor gasto nesse processo. Solicitou um apelo aos vereadores para dedicação nessa área. Logo após, a Coordenadora do PROCON, Renata Jorge, inscrita como oradora, explanou sobre a realização dos trabalhos conforme previsto nas atribuições de seu cargo. Houve convidados da Coordenadora, nesta reunião, como forma de agradecimento. Apresentou, também, um resumo dos trabalhos realizados com fotos e vídeos. Ao final, houve agradecimentos dos vereadores João Batista, Anderson Carvalho e Helton Vicente. O vereador Anderson explanou sobre suas conquistas ao longo do mandato, ressaltando as emendas dos deputados, instalação de academias em parques, apoio às entidades de Perdões e outras benfeitorias. Por fim, não havendo mais oradores inscritos para a sessão e não existindo mais manifestações dos vereadores e dos demais presentes, o Presidente da Câmara, Rodrigo Vicente dos Santos, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Lucas de Freitas Santos, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO

ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOÃO BATISTA MARCIANO

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA

WAGNER BARROS DE MELO